

(Segundo)
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

o primeiro da ficha.

Contrato Administrativo nº 303/2018

Processo Administrativo nº 7039/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – DROGARIA GRAMADO VISTA ALEGRE LTDA

Objeto – Aquisição de medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde

Referente – Pregão Presencial nº 71/2018

Valor Total – (supressão) R\$ 1.260,00(uns mil duzentos e sessenta reais).

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Saúde, Sr. Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado a empresa **Drogaria Gramado Vista Alegre Ltda**, sediada a Avenida Dona Cesaria Camargo de Oliveira, 858 – Loja 3 – Jardim Vista Alegre – CEP.: 06.807-320 – Telefone (11) 4241-5657 / 4241-5706, na cidade de Embu das Artes/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 27.605.390/0001-80 e Inscrição Estadual 298.240.814.118, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ana Paula Campos Araújo**, brasileira, solteira, Sócio Diretor, portador(a) do RG nº 33.226.578-1 e do CPF nº 288.902.688-40, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Com fundamento no artigo 65, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre a parte fica suprimido o contrato em 1% no seu valor original o montante de R\$1.260,00 (uns mil duzentos e sessenta reais) com a supressão o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 124.316,64(cento e vinte e quatro mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)** conforme justificativa e autorização da autoridade competente, conforme justificativa e autorização da autoridade competente.

§ 1º “Em razão da alteração exposta no caput, o quadro passa a suprimir o seguinte”:

Item	Princípio Ativo	Forma Farmac.	Marca	Qtde Mensal	Qtde Anual	Recurso	Valor Unit.	Total Anual
17	Albendazol 400mg mastigável	Comprimido	Prati	400	4.800	CAFB-E	0,2625	1.260,00

§2º “A contratada manifestou expressa anuência com os termos deste aditamento”

Cláusula Segunda:

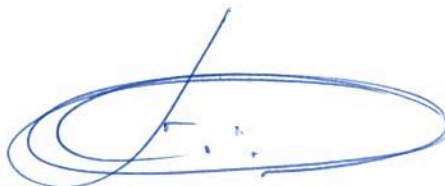
Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Cláusula Terceira:

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 14 de maio de 2019.



Flavio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde
Contratante



Drogeria Gramado Vista Alegre Ltda
Contratada

Testemunhas:



1 – Zilmara Bassos Candido



2 – Tatiane Cristina Semmler



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: DROGARIA GRAMADO VISTA ALEGRE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 303/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 14 de maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 **RG:** 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515 - Haras Paineiras - Salto/SP – CEP.: 13.324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone(s): (11) 9-9293-7349

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 013.183.678-16 **RG:** 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224 - Condomínio Millione - Salto/SP – CEP.: 13.322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone(s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____ 

PELA CONTRATADA:

Nome: Ana Paula de Campos Araújo

Cargo: Sócio Diretor

CPF nº 288.902.688-40 **RG nº** 33.226.579-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/03/1981

Endereço residencial completo: Rua Zacarias Dias Cortes, 553 – Parque Regina – São Paulo/SP – CEP.: 05.775-260

E-mail institucional: licitacaogramado@gmail.com

E-mail pessoal: gramadofarma@terra.com.br

Telefone(s): (11) 4241-5657 / 4241-5706

Assinatura: _____ 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

